



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.744
DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exoneração do servidor que
especifica.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

I - Exonerar a pedido, o **SENHOR PAULO HENRIQUE DE LIMA**, portador da Carteira Profissional n.º 091018, Série 00162-SP, do cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO**, regido pela C.L.T, contratada nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 093/2010, c/c art. 37, IX da Constituição Federal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 22 de setembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADA

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária